



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 068/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS E A EMPRESA 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

No dia 02 do mês de julho do ano de 2020, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS**, situada na Avenida Prefeito Bernardo Meneghetti, nº 800 – Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 51.405.231/0001-16, representada pelo Prefeito Municipal Valdir Dantas de Figueiredo, brasileiro, portador do RG nº. 18.737.050-3 SSP/SP e do CPF nº 069.832.888-40, doravante denominado Contratante, e a empresa **4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.729.529/0001-98, com endereço na Praça João Francisco Menezes, nº 138 – Casa B, Jardim Brasil, Porto Feliz/SP, doravante denominada Contratada, resolvem firmar o Segundo Termo de Aditamento, regido pela Lei n. 8.666 de 21 de Junho de 1.993 e alterações posteriores, sendo que o mesmo passará a vigor pelos termos a seguir expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato que terá início a partir de **03 de Julho de 2020** até **03 de julho de 2021**, conforme o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

As despesas decorrentes com a execução deste Contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

Funcional programática	Categoria econômica	Ficha
04.122.0003.2004	3.3.90.40	11/2020

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica reajustado o valor do contrato conforme índice IPCA/IBGE, passando o valor mensal para R\$ 9.983,00 (nove mil, novecentos e oitenta e três reais), passando o valor total do contrato para R\$ 237.396,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e noventa e seis reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ 51.405.231/0001-16

Mariápolis/SP, 02 de Julho de 2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÁPOLIS
Prefeito: Valdir Dantas de Figueiredo

CONTRATADA: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Diretor: Rogério Albiero de Camargo

Testemunhas:

1.

Nome: Maciel Dantas de Figueiredo
RG: Agente de Serv. Externos
RG 26.294.966-0

2.

Nome: Robson Caberino
RG: 22.362.525-5